



INDICAÇÃO Nº 209/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de câmeras de monitoramento do Programa Olho Vivo na Rua Antônio Costa, esquina com a Rua Lázaro Hugo Guimarães, no bairro Versol Costa, nas imediações da nova Unidade Básica de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa aumentar a segurança dos moradores e frequentadores da região, uma vez que o local mencionado possui grande circulação de pessoas, principalmente em razão da nova Unidade Básica de Saúde. A presença das câmeras poderá atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem enfrentando problemas recorrentes de segurança pública, descarte irregular de lixo e abandono de animais na região.

As ruas mencionadas, tornou-se ponto crítico de acúmulo de resíduos, sendo alvo de descarte clandestino de lixo por carroceiros, caminhões e de pessoas, causando sujeira, mau cheiro, proliferação de insetos e transtornos aos moradores. Além disso, é frequente o abandono de animais, especialmente por pessoas vindas de áreas rurais, o que gera risco à saúde pública e à integridade dos animais.

A instalação de uma câmera de monitoramento do programa Olho Vivo contribuirá significativamente para coibir tais práticas, permitindo a identificação de infratores, desestimulando a ação criminosa e garantindo mais segurança para os moradores e transeuntes do bairro Versol Costa.

É importante destacar que, ouvindo a demanda dos moradores locais, muitos já manifestaram interesse em colaborar financeiramente para a aquisição das câmeras de monitoramento, demonstrando o compromisso da comunidade em contribuir com o poder público para a solução desse problema.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de julho de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

